



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 014/85

APROVA CONVÊNIO Nº 291/85 QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio nº 291/85 que celebram a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG, em 15 de julho de 1985, que tem por finalidade repassar à Prefeitura recursos financeiros destinados à manutenção da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cachoeira do Campo, neste Município.

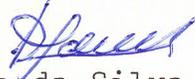
§ Único - O Convênio nº 291/85 de que trata este artigo passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos,
em 11 de novembro de 1985.


Euclides Gonzaga Gomes
PRESIDENTE


Dionísio da Silva Xavier
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em 12
de novembro de 1985.


Geralda Januária Pereira
DIRETORA GERAL